



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 182013
Código de validação: 96374459DA

AGENDA PARA A SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2013.

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa dos dia 05.06.13

+++++

01 - Processo nº 49110/12 – Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA solicita o pagamento de auxílio-moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão.

O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria.

Sessão do dia 05.06.13 - “Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias”

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Raimunda Santos Bezerra, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Megbel Abdala Tanus Ferreira; em gozo de licença-prêmio a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 17.04.13 – Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão dia 03.04.13- Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Des. Marcelo Carvalho Silva, em gozo de férias.

Na sessão do dia 06.03.13 - Corrigida a decisão no sentido de que o processo foi retirado da agenda para melhor estudo pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Sessão do dia 20.02.13 - “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/13, mas, no que se refere à manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para extensão do benefício aos **magistrados inativos**, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu **vistas dos autos** para melhor análise.”

02 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 15/2013)

Critério: Merecimento

Comarca: Caxias – Juizado Especial Cível e Criminal, vaga em decorrência da promoção do Doutor Silvio Suzart dos Santos para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar.

Obs: Na sessão do dia 05.06.13, foi anulada a remoção realizada na sessão plenária administrativa do dia 15 de maio de 2013. (PCA 2993-89.2013.2.00.0000)

Juízes inscritos:

José Elismar Marques, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 12187/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

João Pereira Neto, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 12959/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

03 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 22/2013)

Comarca: S. José de Ribamar – 1ª Vara Criminal (instalada em 23.04.13)

Critério: Merecimento

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária:

- **Andréa Cysne Frota Maia**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 21692/2013)

- **Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de S. José de Ribamar (Processo nº 22080/2013)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Suely de Oliveira Santos Feitosa**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21952/2013)
- **Júlio César Lima Praseres**, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 22020/2013)
- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21529/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça em todos os processos.

04 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 23/2013)

Comarca: S. José de Ribamar – 2ª Vara Criminal (instalada em 23.04.13)

Critério: Antiguidade

Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância intermediária:

- **Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula**, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 20766/2013)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

- **Andréa Cysne Frota Maia**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rosário (Processo nº 21637/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de S. José de Ribamar (Processo nº 22082/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Suely de Oliveira Santos Feitosa**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21950/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Cristiana de Sousa Ferraz Leite**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 21522/2013)

Obs: O Des. Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento por existir pedido de juiz mais antigo.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

05 - Recurso Administrativo nº 18916/2013

Requerente(s) : Celso da Conceição Coutinho

Requerido(s) : Desembargador Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça do

Estado Maranhão

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

06 – Processo nº 30668/2013 - Projeto de Resolução – Altera: O *caput* do art. 89; o § 2º do art. 122; e o § 10 do art. 158, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimento manifestou pelo deferimento do Projeto de Resolução.

07 – Processo nº 30.672/2013 - Projeto de Lei Complementar – Altera: O art. 14-A; o art. 23; o art. 25; o art. 26; o inciso XIII do art. 29; o parágrafo único do art. 32; os incisos I, V e VI do art. 41; o § 1º do art. 45; o art. 60; o *caput* e seus incisos do art. 60-A; o § 6º do art. 60-C; o art. 60-G; o inciso IV do art. 64; o art. 71; os §§ 4º e 5º do art. 92; o parágrafo único do art. 146; o art. 147; o *caput* do art. 148; o inciso II do art. 155; o art. 156; o art. 164; o art. 186; o art. 194; o art. 196; o art. 197; o art. 198; e o art. 203; todos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou pelo deferimento do Projeto de Lei Complementar.

08 – Processo nº 30.680/2013 - Projeto de Lei Complementar – Altera: O art. 7º; o art. 9º; o art. 10; o art. 11; o art. 11-A; o art. 11-B; o art. 12; o art. 12-A; o art. 13; o inciso I e o parágrafo único do art. 14; o parágrafo único do art. 15; o *caput* e os §§ 1º e 4º do art. 44; o § 7º do art. 91; os §§ 1º e 2º do art. 93; o art. 95; o *caput* e o § 3º do art. 97; o art. 99; e o art. 116, todos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

manifestou pelo deferimento do Projeto de Lei Complementar.

09 – Processo nº 27676/2013 – PERMUTA

Requerentes: Juízes Marcelo Testa Baldochi, titular 3ª Vara de Família e Iris Danielle de Araújo Santos, titular da 4ª Vara Cível, ambas da Comarca de Imperatriz.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.

10 – Processo nº 28863/2013 – PERMUTA

Requerentes: Juízes Maria Izabel Padilha, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri e José dos Santos Costa, titular do 4º Juizado Cível e das Relações de Consumo, ambas da Comarca de São Luís.

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior

+++++

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2013 14:56 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)